

---

**S.R. ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES**  
**Declaração de Retificação n.º 101/2015 de 22 de Dezembro de 2015**

---

Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 25/2003/A, de 27 de maio, com as alterações do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2007/A, de 25 de junho e no uso dos poderes que me foram delegados pelo Despacho n.º 1609/2014, de 26 de agosto, publicado na II Série do Jornal Oficial n.º 163, declara-se que o Despacho n.º 2709/2015 de 15 de dezembro, que se encontra publicada na II Série do Jornal Oficial n.º 243 saiu com as seguintes inexatidões que, mediante declaração da entidade emitente, assim se retificam:

Onde se lê:

“...no seguimento da deliberação da comissão de apreciação datada de 1 de outubro de 2015...”

Deve ler-se:

“...no seguimento das deliberações das comissões de apreciação datadas de 1 de outubro e de 22 de outubro de 2015...”

17 de dezembro de 2015. - A Chefe do Gabinete da Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares, *Rafaela Seabra Teixeira*.